



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Motivo: Aditivo de valor (50%) sobre o contrato.

Contrato nº: 121/2020

Dispensa de Licitação nº: 025/2020

Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

Considerando a justificativa apresentada pelos Fiscais do Contrato, demonstrando a necessidade em aditar 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato nº 121/2020 da Dispensa de Licitação nº 025/2020, fundamentando-se na necessidade em atender as demandas da administração pública através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA do Município de Santarém em combater o Coronavírus em decorrência da Pandemia do COVID-19, considerando que o uso de medicamentos nas escolas descentralizadas da Zona Urbana e Rural e as ações itinerantes desta Secretaria excedeu o esperado pela programação.

Nota-se, que o contrato especificado está vigente, porém em vista da necessidade de aquisição de mais medicamentos, autoriza o aditamento em 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato 121/2020.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditamento de acréscimo de valor sobre contrato em questão, até o permitido por lei, solicitamos manifestação da empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, e demonstrando interesse em aditar o contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, nos encaminhou um documento equivalente ao Termo de Aceite.

Atenciosamente,

Santarém-PA, 04 de Agosto de 2020.

DAYANE DA SILVA LIMA

Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.

Secretária Municipal de Saúde